



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/016/2021
Processo I-82/2021

Fiscalização Manutenção e limpeza do
Terminal Rodoviário



Junho/2021



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	5
7. RELATÓRIO	8
8. NÃO CONFORMIDADES	9
9. CONCLUSÃO	9



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:		I-82/2021
Local:		Terminal Rodoviário
Termo de Vistoria Nº	Objetivo:	
94/2021 95/2021	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal e o roçamento dos canteiros externos.	
Comunicação da Fiscalização:		Não se aplica
Data da Fiscalização:		25/06/2021
Legislação / Normatização:		Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal		
Representante do Prestador:		
Wilson Donizetti Marim		

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração do terminal



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



rodoviário municipal de Porto Ferreira, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Terminal Rodoviário, onde verificamos a manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, interna e externa, banheiros, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa, com base no decreto 425, de 10/07/2017 e no contrato de concessão onerosa 056/2015 e seus aditamentos.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Limpeza interna visualmente adequada:

Sim

Limpeza externa visualmente adequada:

Sim

Limpeza do banheiro masculino visualmente adequada:

Sim

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) instalado(s):

Existem 06 (seis) mictórios instalados no banheiro masculino.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Banheiro masculino quantidade de mictório(s) em funcionamento:
06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):
Existem 04 (quatro) vasos sanitários instalados.

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:
04 (quatro).

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) instalada(s):
Existem 06 (seis) torneiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) em funcionamento:
06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de pia(s) instalada(s):
Existem 06 (seis) pias instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de pia(s) em funcionamento:
06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):
Existem 03 (três) porta toalhas instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:
03 (três).

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):
Existem 06 (seis) saboneteiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:
06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) instalado(s):
Existem 04 (quatro) porta papeis instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:
04 (quatro).



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Banheiro masculino iluminação interna adequada:

Sim.

Limpeza do banheiro feminino visivelmente adequada:

Sim.

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):

Existe 07 (sete) vasos sanitários instalados.

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:

07 (sete).

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) torneiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de pia(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) pias instaladas.

Banheiro feminino quantidade de pia(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):

Existem 03 (três) porta toalhas instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) saboneteiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) instalado(s):

Existem 07 (sete) porta papeis instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

07 (sete).



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Banheiro feminino iluminação interna adequada:

Sim

Sistema de som em funcionamento:

Sim

Iluminação interna adequada:

Sim

Caixa de sugestão disponível e efetiva:

Sim

Quantidade de box alugado:

Existem 10 (dez) boxes disponíveis para locação, destes 06(seis) estão alugados.

7. RELATÓRIO

Conforme Termos de Vistorias de Fiscalização Eventual n° 94/2021, verificou-se que as condições de limpeza do terminal rodoviário, de maneira geral, estão satisfatórias, tanto em sua parte interna, quanto as plataformas de embarque/desembarque.

A concessionária vem realizando de forma satisfatória a limpeza interna e externa do terminal rodoviário. Sendo realizada duas limpezas ao dia.

A iluminação da área interna, área comum e dos banheiros encontram-se adequada. A iluminação externa é acionada por fotocélula e devido a este tipo de acionamento, elas estavam apagadas no momento das fiscalizações.

O sistema de som encontra-se em perfeito funcionamento.

A caixa de sugestão encontra-se instalada e eficiente, contendo papel e caneta, para o preenchimento de sugestões/reclamações, por parte dos usuários.

Com a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 056/2015, a manutenção os jardins externos, passaram a ser de responsabilidade da concessionária Felipe Romão Porteiro - ME. Diante disso, os jardins também foram fiscalizados. Constatou-se que os mesmos estavam sujos, apresentando pontos com ausência de grama e ervas que não fazem parte do jardim original.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. NÃO CONFORMIDADES

Diante da constatação de Não Conformidades nos jardins, a Concessionária Felipe Romão Porteiro ME, foi notificada, através do Termo de Notificação (TN) nº 15/2021, a realizar limpeza no prazo máximo de 24hs e a adequação do jardim em 15 dias.

Fim do prazo estipulado no TN, realizamos nova diligência no local, onde constatamos que foi realizada a limpeza da área e a roçagem dos jardins. Não houve reposição do gramado danificado, nem o plantio de plantas ornamentais que haviam no local.

9. CONCLUSÃO

Concluimos que a concessionária Felipe Romão Porteiro ME vem realizando de forma adequada a limpeza do Terminal Rodoviário, mantendo limpo os banheiros, área interna e plataforma de embarque/desembarque. A iluminação interna e externa se encontra adequada, bem como o sistema de som e a caixa de sugestão.

Quanto aos jardins externo, verificamos que os mesmos foram limpos e roçados. Contudo, não houve reposição do gramado danificado, nem o plantio das plantas ornamentais que haviam no local.

Porto Ferreira, 26 de julho de 2021.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ao Senhor Superintendente

O Termo de Notificação nº 15/2021 estipulou prazo de 24hs para a limpeza do jardim e 15 dias para a adequação dos jardins. Considerando que o prazo para a limpeza expirou, e a concessionária não realizou a limpeza, conforme constatado na vistoria realizada no dia 07 de julho de 2021, junta às fls. 14. Encaminho os autos para vossa ciência e andamento. O prazo para a adequação dos jardins ainda não expirou.

Sr. Superintendente

A concessionária realizou a adequação parcial das não conformidades apontadas no termo de notificação 15/2021. A concessionária não realizou o replantio da grama nas áreas danificadas e nem o plantio das plantas ornamentais que haviam no local.